



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA NORMATIVA Nº 248/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Captação de Recursos e Projetos, vinculada à Pró-reitoria de Extensão, na estrutura organizacional da Reitoria, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000779/2023-71, resolve:

Art. 1º Inserir na estrutura organizacional da Pró-reitoria de Extensão a seguinte unidade:

<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Código da Função</b>	<b>Sigla SEI</b>	<b>Vinculação Hierárquica</b>
Coordenadoria de Captação de Recursos e Projetos	EAG	CCRP	Pró-reitoria de Extensão

Art. 2º À Coordenadoria de Captação de Recursos e Projetos compete:

- I - gerenciar o processo de captação de recursos externos para expandir as possibilidades de projetos e programas de extensão no IFCE;
- II - atuar na capacitação de servidores e suporte na elaboração de convênios;
- III - capacitar laboratórios do IFCE, apresentando as diferentes formas de aliar as atividades de extensão às atividades de pesquisa;
- IV - elaborar convênios de projetos e programas de extensão da Pró-reitoria de Extensão; e
- V - levantar, divulgar e orientar editais nacionais e internacionais que possam ser acessados pelos servidores extensionistas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 04/09/2024, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6455360** e o código CRC **F5979CB1**.